



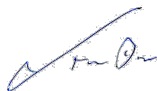
Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000098/2022
Processo: 9504-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 98/2022, de autoria do nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar que: "Dispõe sobre a política de proteção das mulheres surdas vítimas de violência doméstica e familiar de serem atendidas nas Delegacia da Mulher no município de Juiz de Fora por profissionais habilitados em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências."

Considerando os apontamentos feitos pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa, solicito o envio dos autos ao proponente para ciência e manifestação.

Palácio Barbosa Lima, 02 de junho de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - PSL

